Para efeitos de desempate é utilizado o previsto no n.º 2 do art.º 12.º do Decreto-Lei n.º 32-A/2023, de 8 de maio, na redação atual.

Em caso de igualdade na graduação, a ordenação dos candidatos respeita a seguinte ordem de preferências:

a) Candidatos com classificação profissional mais elevada, nos termos do artigo anterior;
b) Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado após a profissionalização;
c) Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado antes da profissionalização;
d) Candidatos com maior idade;
e) Candidatos com o número de candidatura mais baixo.

Exportar Candidatos

Resposta aos Critérios

ORDENAÇÃO	NOME	LOGIN	GRADUAÇÃO PROFISSIONAL	GRAU ACADÉMICO	TIPO DE HABILITAÇÃO	DATA DE SUBMISSÃO CANDIDATURA	DATA DE SELEÇÃO
1	Tatiana Correia Dias	1579968317	14,000	Outros	Habilitação Própria	27/11/2025 13:08:40	05/12/2025 09:17:34
2	Helena Sofia Rocha de Moura	4562965460	13,000	Licenciatura	Habilitação Própria	27/11/2025 10:19:08	
3	Bruno Miguel de Melo Dias	9538389212	13,000	Outros	Habilitação Própria	28/11/2025 20:57:35	
4	Beatriz Lopes	8903706870	13,000	Licenciatura	Habilitação Própria	27/11/2025 16:58:23	
5	José Luciano Moutinho Barreira	7398348460	12,000	Outros	Habilitação Própria	28/11/2025 21:03:09	
6	Carla Sofia dos Santos Esteves	2440154881	12,000	Licenciatura	Habilitação Própria	28/11/2025 13:12:55	
7	Nuno André Carlos Ferreira	1417812877	12,000	Licenciatura	Habilitação Própria	29/11/2025 23:28:47	
8	Nuno Miguel Pereira Rodrigues de Lima Leite	3329649178	11,033	Outros	Habilitação Própria	02/12/2025 11:33:08	
0	Maria do Ceu Morais Correia	7664231965	15,178	Bacharelato	Habilitação Própria	03/12/2025 21:10:38	

Comprovativo para substituição - Anexos